LISTA DESTAQUES TRADICIONALISTAS

RESOLUÇÃO Nº 04/09

Altera a LISTA DESTAQUES TRADICIONALISTAS, instituída pela Resolução n°03/2002 e reformulada pela Resolução 01/2006, que classifica as entidades filiadas de acordo com o nível de participação nas atividades regionais e estaduais.

- O Conselho Diretor do MTG, sustentado pela legislação tradicionalista vigente e:
- a) Considerando que permanece a necessidade de estimular a participação das entidades tradicionalistas filiadas nas atividades regionais e estaduais para fortalecer a unidade do Movimento:
- b) Considerando que o destaque positivo às entidades mais participativas tende a estimular aquelas com menor participação nas atividades que envolvem o MTG como associação;
- c) Considerando que após sete anos em vigor a Resolução 02/2002, reformulada pela Resolução 01/2006, há necessidade de alguns ajustes que corrijam apenas distorções não previstas na oportunidade de implantação do sistema:
- d) Considerando que no atual momento, o Movimento Tradicionalista Gaúcho na busca de resgatar suas entidades de base e a valorização das suas atividades culturais.

RESOLVE:

1. Definir o método de pontuação das entidades tradicionalistas, segundo suas participações nas atividades e promoções culturais, independentemente de premiação ou classificação, conforme tabela que segue:

ATIVIDADE	PARTICIPAÇÃO	PONTUAÇÃO
Congresso Tradicionalista (30)	Patrão ou Capataz	10 pontos
	01 ou 02 delegados	20 pontos
FECARS (Classificatória regional) (15)	Laço Peão – Seleção	05 pontos
	Até 02 individuais	05 pontos
	Mais de 02 individuais	10 pontos
Entrevero Cultural de Peões (fase regional) (15)	Mínimo 01 representante	15 pontos
Ciranda Cultural de Prendas (fase regional) (15)	Mínimo 1 representante	15 pontos
ENART (Classificatória regional) (15)	Grupo de danças	05 pontos
	Até 02 individuais	05 pontos
	Mais de 02 individuais	10 pontos
Seminário Estadual de Prendas e Peões (05)	Mínimo 01 representante	05 pontos
Encontro Regional (de Patrões) presença do Patrão ou outro membro da patronagem devidamente comprovado. (somente estes contam pontos) (35)	75% de presença no ano	35 pontos
Promoção de eventos Culturais (30)	01 evento	10 pontos
	02 eventos	20 pontos
	Mais de 02 eventos	30 pontos
Promoção de eventos Campeiros (05)	Mínimo 01 evento	05 pontos
Promoção de eventos Artísticos (05)	Mínimo 01 evento	05 pontos
Participação Geral da Entidade na RT	Critério Regional	Até 30 pontos
Pontuação máxima possível para entidade Plena		200 pontos
Pontuação máxima possível para entidade Parcial		180 pontos

- 2. A avaliação da "Participação Geral da Entidade na RT", feita pela Coordenadoria Regional, deverá obedecer a critérios estabelecidos pelo Encontro Regional e priorizar ações de cunho cultural e social.
- 3. O preenchimento da planilha de pontuação será feito pelos Coordenadores Regionais e conferidas após encaminhamento, pela Secretaria do MTG. Compete ainda a Secretaria do MTG, incluir as informações que receber dos Vice-presidentes de Eventos e de Cultura.
- 4. Para as entidades filiadas ao MTG, até o mês julho, serão considerados os eventos que ocorrerem após a data da filiação.

Para fins de pontuação final, far-se-á uma regra de três simples (Ex. Uma entidade que tenha sido filiada no último dia do mês de março atingirá uma pontuação máxima de 135 pontos, pois ficaria excluída a pontuação referente ao Congresso, à FECARS e ao Seminário de prendas e Peões).

- 5. As entidades que se filiarem após 31 de julho não constarão na LISTA DESTAQUES do ano seguinte.
- 6. A planilha será fechada sempre no mês de dezembro e divulgada no início do ano seguinte. A pontuação obtida pela entidade num ano definirá a sua posição na LISTA DESTAQUES TRADICIONALISTAS no ano seguinte.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2009.

Helio dos S. Ferreira Secretário Geral Oscar Fernande Gress Presidente

Obs: Esta Resolução foi referendada pela 74ªA Convenção Tradicionalista Extraordinária, em 08 de janeiro de 2010 na cidade de Lagoa Vermelha.